



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Requerimento nº 101/2025

Senhora Presidenta,

Na forma regimental requieiro de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Santos Costa, solicitando que o mesmo encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei que trate da instituição do Programa Minha Casa Minha Vida, na versão do Município de Bacabal.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025

Justificativa

Senhora Presidenta, senhores vereadores, nobres Vereadoras,

A retomada do programa Minha Casa Minha Vida é considerada pelo governo federal a sua principal realização da política habitacional nos 100 primeiros dias da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A [Medida Provisória 1.162, de 14 de fevereiro de 2023](#), foi encaminhada ao Congresso com algumas mudanças em relação ao programa original, que existiu de 2009 a 2020. Entre as modificações do programa está a ampliação do seu escopo. Agora, além promover a construção de novas unidades habitacionais e a melhoria de moradias existentes, também apoiará a locação social em imóveis nas cidades e a inovação tecnológica para redução de custos, sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade das construções.

A MP também traz, entre as diretrizes do programa, a promoção do planejamento integrado da habitação com infraestrutura, mobilidade e saneamento, entre outras políticas. Segundo a medida provisória, o Minha Casa, Minha Vida estabelece seis faixas de renda, sendo três delas voltadas para moradores das cidades e outras três para aqueles que vivem no campo.

Fechando o seu trabalho relativo ao Censo Demográfico 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e (IBGE), em dados já divulgados, mostra que ainda é grande a deficiência habitacional no Município, apesar da existência de três blocos residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida em Bacabal, e de já estarem anunciadas a construção de 800 novas unidades do programa, sendo que 500 delas formarão os conjuntos Cidade Bela I e II.

É a hora, portanto, de trabalharmos no sentido de extinguir esse déficit instituindo um programa municipal de construção de casas populares, uma vez que como parceiro do governo federal, ao município cabe apenas a doação das áreas, dos terrenos aonde essas unidades serão construídas.

Mas, senhora Presidenta, de onde viriam os recursos para a instituição de um programa municipal de construção de casas?

A nossa Lei Orgânica, que recentemente foi atualizada, prevê em sua Seção III, que trata das disposições gerais da política urbana, no seu Artigo 204, “que a Política Urbana, a ser formulada no âmbito do processo de Planejamento Municipal, terá por objetivo o pleno desenvolvimento das funções da cidade e o bem-estar de seus habitantes, em consonância com as Políticas sociais e econômicas do Município”.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Seu Parágrafo Único arremata disciplinando que “as funções sociais do Município dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Já o Artigo 207 reza que “o Município promoverá, em consonância com sua política urbana e respeitadas as disposições do Plano Diretor, programas de habitação popular destinados a melhorar as condições de moradia da população carente do Município. O Parágrafo 1º desse artigo diz que “a ação do Município deverá orientar-se para: Inciso II, “estimular e assistir tecnicamente, projetos comunitários e associativos de construção de habitação e serviços; Inciso IV, atuar na “promoção de seus programas de habitação popular, o Município deverá articular-se com os órgãos estaduais, regionais e federais competentes e, quando couber, estimular a iniciativa privada a contribuir para aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população”.

Seu Título VII, que trata das Disposições Gerais Finais, Capítulo IX, Seção I, Artigo 235 determina que “o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades do sistema financeiro da habitação, para a execução de programas de construção de conjuntos habitacionais nos distritos de maior densidade demográfica”.

Posto Isto, Senhora Presidenta, o nosso Orçamento 2025, portanto o orçamento vigente, votado e aprovado por boa parte dos parlamentares hoje aqui presentes, que prevê receitas e despesas no valor de quase 1 bilhão de reais para este ano; na verdade, são exatos R\$ 924.589.002,69 (novecentos e vinte quatro milhões quinhentos e oitenta e nove mil dois reais e sessenta e nove centavos), dos quais o montante de R\$ 1.454.792,79 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) é destinado para a habitação, distribuído em valores diversos entre vários itens, e/ou tópicos, a exemplo O Fundo Municipal de Habitação Intersocial, Habitação Urbana, Habitação Rural, Habitação de Interesse Social, Inclusive, Senhora Presidenta, um item que contempla financeiramente um programa Intitulado Morar Melhor.

Ante a importância do tema aqui tratado, proponho a referida demanda.

Assim, conclamo aos nobres vereadores a aprovação do Requerimento e conto com o apoio dos colegas no segmento desta proposição.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento o Requerimento.

Reginaldo Castro de Araújo (Reginaldo do Posto)
Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 102 / 2025

Senhora Presidente,

Em conformidade com o regimento interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a imediata retomada da obra de reforma da UBS Santos Dumont, a qual está paralisada há meses, com o prédio sendo alvo de atos de vandalismo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Considerando as preocupações manifestadas pela comunidade do bairro Santos Dumont, e os relatos obtidos, é imprescindível destacar a situação alarmante em que se encontra o prédio da UBS Santos Dumont. A paralisação prolongada das obras de reforma tem tornado o local vulnerável a atos de vandalismo e à presença frequente de usuários de drogas que estão deteriorando o patrimônio público.

Além disso, a obra inacabada representa um grave risco à segurança dos moradores e transeuntes, expondo a população a um ambiente degradado e perigoso. A retomada imediata das obras não apenas resguardará o patrimônio público, mas também garantirá que as pessoas de bem voltem a ter acesso a um espaço seguro e adequado para atendimento à saúde.

Diante deste cenário, urge uma resposta célere e efetiva por parte do Poder Executivo, no intuito de restabelecer a dignidade e a segurança naquele ambiente, atendendo às demandas legítimas da comunidade.

É a justificativa.

JOÃO GARCEZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 103 / 2025

Senhora Presidente,

Em conformidade com o regimento interno desta Casa, requiero a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a construção de uma escola municipal no bairro Vila da Paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila da Paz é uma área de grande densidade populacional, com um número crescente de crianças e adolescentes que necessitam de acesso a uma educação de qualidade. No entanto, os moradores enfrentam uma grande dificuldade, pois, atualmente, os estudantes desse bairro precisam se deslocar para outros bairros, muitas vezes a pé e em condições precárias de transporte, para frequentar escolas. Esse deslocamento gera custos, desgaste físico e tempo perdido, além de representar um obstáculo para o acesso à educação.

A construção de uma escola municipal no bairro Vila da Paz seria uma solução eficaz para atender à crescente demanda educacional da comunidade, proporcionando um ambiente escolar adequado, próximo às residências dos alunos e, conseqüentemente, facilitando o acesso à educação. Além disso, uma escola no bairro contribuiria para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo aos estudantes melhores condições de aprendizado, sem a necessidade de grandes deslocamentos, o que também resultaria em um aumento na frequência escolar e no rendimento acadêmico.

Portanto, diante da relevância dessa demanda e da urgência em atender às necessidades educacionais da população, solicitamos que seja dada a devida atenção à construção de uma escola no bairro Vila da Paz, garantindo o direito à educação e promovendo o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

É a justificativa.

JOÃO GARCEZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 104 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **REQUERENDO A IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, COM A CRIAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVOS NA CIDADE DE BACABAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MOBILIDADE URBANA E GARANTIR MAIOR ACESSIBILIDADE À POPULAÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a cidade de Bacabal enfrenta uma carência significativa no que diz respeito ao transporte público coletivo, o que prejudica diretamente a mobilidade da população. A ausência deste serviço essencial obriga os cidadãos a dependerem exclusivamente de meios alternativos, como táxis, mototáxis e transportes por aplicativos, resultando em custos elevados mesmo para deslocamentos dentro da zona urbana. Esses valores pesam no orçamento do contribuinte, especialmente para famílias de baixa renda, que mais dependem de uma solução acessível e eficiente.

Além disso, considerando o crescimento contínuo de Bacabal, é evidente a necessidade de um sistema de transporte público estruturado para atender à crescente demanda por deslocamentos.

A implantação de linhas de ônibus coletivos não só proporcionará maior acessibilidade e comodidade à população, como também contribuirá para o ordenamento do tráfego, redução de custos para os cidadãos e incentivo ao desenvolvimento urbano sustentável.

É a Justificativa.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB

REQUERIMENTO Nº 105 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, após a devida apreciação e aprovação deste plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **solicitando que determine a reforma do tradicional Mercado Central de Bacabal.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A reforma do tradicional Mercado Central de Bacabal é uma medida essencial para garantir a preservação de um espaço que representa um dos principais pilares históricos, culturais e econômicos do município. Atualmente, a estrutura física do mercado apresenta desgaste e inadequações que comprometem o conforto e a segurança dos comerciantes e consumidores que frequentam o espaço diariamente.

Durante períodos de chuva, os problemas de infraestrutura se tornam ainda mais evidentes, dificultando o funcionamento regular das atividades e prejudicando o fluxo de visitantes e a renda dos trabalhadores locais.

A revitalização do Mercado Central é uma oportunidade para proporcionar um ambiente mais funcional e acolhedor, com melhorias que impulsionem o desenvolvimento econômico local, valorizem a identidade cultural de Bacabal e resgatem a dignidade dos pequenos comerciantes que dependem deste espaço para sustentar suas famílias.

Assim, é de extrema importância que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a reforma, garantindo que o Mercado Central continue sendo um ponto de referência e orgulho para os bacabalenses. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

É a Justificativa.

Paulo Henrique de Albuquerque Farias
(Paulo Brandão) - Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 106 / 2025

Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bacabal, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, que seja enviado o presente requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a recuperação da camada asfáltica em caráter de urgência das ruas 01, 02 e 03 do bairro Alto da Assunção.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A recuperação da camada asfáltica das ruas 01, 02 e 03 do bairro Alto da Assunção é uma medida urgente e indispensável para atender às demandas daquela comunidade. A população tem relatado frequentemente as dificuldades enfrentadas devido às condições precárias dessas vias, que comprometem a mobilidade e colocam em risco a segurança de motoristas e pedestres.

A operação tapa-buracos ou o recapeamento asfáltico são soluções cruciais para restaurar a trafegabilidade e melhorar a qualidade de vida dos moradores. Essas ruas desempenham um papel importante na circulação dentro do bairro, conectando diversas áreas e facilitando o deslocamento.

Dessa forma, é imprescindível que a recuperação seja realizada com celeridade, respondendo às solicitações da comunidade e garantindo melhores condições de infraestrutura urbana para a cidade de Bacabal.

É a justificativa

FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES
Profa. Patrícia Teles – Vereadora/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1652 2025

**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE
INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, por seus representantes legais, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, com a finalidade de apoiar financeiramente projetos desportivos, a serem realizados por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Município de Bacabal.

Art. 2º O Fundo tem natureza contábil especial e destina-se ao apoio financeiro dos projetos, podendo ser concedido na forma de fundo perdido ou contrapartida.

Art. 3º Os recursos do Fundo provêm das seguintes fontes: I. Dotação orçamentária própria, conforme prevista na Lei Orçamentária Municipal anual; II. Contribuições ou doações de setores públicos ou privados, incluindo pessoas físicas e jurídicas; III. Resultados de convênios, contratos, aluguéis ou acordos com instituições públicas ou privadas na área desportiva; IV. Outros recursos, créditos ou rendas adicionais compatíveis com a finalidade do Fundo.

Art. 4º Fica instituído incentivo fiscal para contribuintes do IPTU e ISS que realizarem doações ou patrocínios financeiros ao desenvolvimento do esporte amador no município, por meio do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer.

§ 1º O incentivo fiscal corresponderá ao valor da doação ou patrocínio, que será convertido em Certificado de Crédito, emitido pela Prefeitura Municipal, podendo ser utilizado para abatimento tributário.

§ 2º São abrangidas as manifestações esportivas amadoras aprovadas pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer (Sedel).

§ 3º Projetos que promovam a inclusão social por meio do esporte terão prioridade, especialmente nas comunidades com maior vulnerabilidade social.

§ 4º Serão considerados projetos desportivos amadores aqueles que atendam às áreas educacional, formação desportiva, rendimento, sociodesportiva, participação e gestão desportiva.

§ 5º Os Certificados de Crédito poderão ser utilizados para abater até 50% do IPTU ou ISS devidos.

Art. 5º As disponibilidades do Fundo serão aplicadas em projetos que visem promover, fomentar, manter e estimular as ações desportivas e de lazer no município, nas



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

seguintes áreas: I. Implementação, desenvolvimento e manutenção de projetos esportivos; II. Aquisição de materiais para projetos e programas esportivos; III. Apoio à participação em torneios, campeonatos e eventos esportivos; IV. Divulgação das potencialidades desportivas do Município; V. Programas de qualificação e aprimoramento profissional na área de esportes; VI. Levantamentos, estudos e pesquisas desportivas; VII. Cursos de formação e aperfeiçoamento de profissionais esportivos; VIII. Outras atividades de interesse da política municipal de esportes e lazer; IX. Contratação de profissionais para desenvolvimento de técnicas desportivas; X. Promoção de intercâmbios desportivos; XI. Organização de torneios e campeonatos municipais.

Parágrafo único: A divulgação do logotipo do Município será obrigatória em eventos financiados com recursos do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Desporto e Lazer estabelecerá o limite máximo de incentivo a ser concedido, com base em critérios técnicos específicos.

Parágrafo único: Um percentual do valor do Fundo será destinado obrigatoriamente ao apoio de práticas esportivas ou competições voltadas ao público feminino.

Art. 7º A existência de patrimônio financeiro oriundo de outras entidades ou pessoas físicas não impedirá a avaliação e seleção dos projetos.

Art. 8º O responsável pelo projeto deverá comprovar domicílio no Município de Bacabal.

Art. 9º Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida como ações para arrecadar recursos por meio dos eventos promovidos.

Art. 10º A contrapartida social deverá estar relacionada à descentralização, universalização e democratização do acesso às ações desportivas, com a participação de entidades carentes.

Art. 11º O responsável pelo projeto que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estabelecidos será multado em duas vezes o valor recebido, corrigido monetariamente, e excluído de futuros projetos apoiados pelo Fundo, além das sanções penais cabíveis.

Art. 12º O Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte será administrado por um Conselho Municipal de Desporto e Lazer, com poderes de gestão e destinação financeira, presidido pelo Secretário de Desporto e Lazer ou seu Secretário Adjunto.

§ 1º O Conselho será composto por membros do Poder Público Municipal (Secretarias de Esporte, Cultura, Educação, Emprego e Renda) e da sociedade civil, com paridade entre os dois grupos, com um número mínimo de três e máximo de sete integrantes.

§ 2º O Conselho será nomeado por decreto do Prefeito Municipal.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

§ 3º O processo de inscrição, seleção de projetos e liberação de recursos será regido por edital específico, elaborado pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer ou por solicitação das entidades ou pessoas físicas.

Art. 13º O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal um relatório anual sobre a gestão do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer.

Art. 14º Aplicar-se-ão ao Fundo as normas legais de controle interno da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 15º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 16º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a criação de um mecanismo de incentivo fiscal para fomentar o apoio ao esporte amador em Bacabal, através do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento de práticas desportivas e educacionais, principalmente em comunidades com vulnerabilidade social. A medida busca envolver a iniciativa privada e os contribuintes no apoio ao esporte, proporcionando um retorno fiscal que beneficiará diretamente o município.

Este incentivo ajudará na formação de atletas e na promoção do esporte amador. Também contribuirá com a melhoria da qualidade de vida da população bacabalense, especialmente nas áreas mais carentes. Ao permitir que as doações e patrocínios possam ser convertidos em abatimento no IPTU ou ISS, cria-se um sistema de colaboração eficaz entre o poder público e a sociedade civil, alinhado com o desenvolvimento sustentável do esporte no município.

A implementação da comissão de monitoramento e avaliação, composta por representantes do setor esportivo e técnicos da administração municipal, garantirá a transparência e a correta aplicação dos recursos, assegurando que os projetos contemplados atendam aos objetivos da lei.

Com a aprovação deste projeto, Bacabal estará criando uma base sólida para o incentivo ao esporte e lazer, promovendo o bem-estar social e a inclusão através da prática desportiva.

É a Justificativa



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES
Profa. Patrícia Teles – Vereadora/MDB

REQUERIMENTO Nº 107 / 2025

Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bacabal, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, que seja enviado o presente requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a recuperação com pavimentação em bloquetes, incluindo sarjetas e meio-fio, no trecho compreendido entre o encontro da Rua 01 com a Rua Vila Palmeira (próximo à bueira), que serve como acesso entre os bairros Alto da Assunção e São Raimundo.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido entre o encontro da Rua 01 com a Rua Vila Palmeira, que conecta os bairros Alto da Assunção e São Raimundo, encontra-se em condições extremamente precárias, especialmente durante o período chuvoso. Com o aumento das chuvas, surgem buracos e acúmulo de lama, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e gerando transtornos para os moradores da região.

A pavimentação em bloquetes, acompanhada de sarjetas e meio-fio, seria a solução ideal para esse trecho. Além de oferecer maior resistência às intempéries, esse tipo de pavimentação é mais durável e facilita a drenagem da água, reduzindo os impactos causados pelo clima. Essa intervenção garantiria melhorias significativas para a mobilidade urbana, promovendo condições dignas para os moradores e contribuindo para a valorização e desenvolvimento da região.

Diante da situação enfrentada pela comunidade, é urgente que a recuperação deste trecho seja priorizada, atendendo às demandas locais e promovendo qualidade de vida para os cidadãos.

É a justificativa

FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES
Profa. Patrícia Teles – Vereadora/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1653/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO CACURIÁ NO MUNICÍPIO DE BACABAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Bacabal, o Dia Municipal do Cacuriá, a ser comemorado anualmente no dia 27 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal do Cacuriá tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar essa manifestação cultural, promovendo atividades que estimulem sua difusão e preservação no município de Bacabal.

Art. 3º No âmbito das comemorações, o Poder Público Municipal, em parceria com entidades culturais, grupos folclóricos, instituições de ensino e a comunidade em geral, poderá promover eventos, oficinas, palestras e apresentações voltadas à cultura do Cacuriá.

Art. 4º O Cacuriá será inserido oficialmente dentro das festividades juninas do município, incluindo-se no calendário de eventos oficiais da Prefeitura, de forma a garantir sua valorização e visibilidade nas comemorações de São João e demais eventos culturais promovidos pelo poder público municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Cacuriá, em Bacabal, como forma de valorizar e resgatar essa importante manifestação cultural do Maranhão. O Cacuriá, com sua história e tradição, faz parte do folclore maranhense e precisa ser fortalecido para que sua prática seja preservada e incentivada pelas futuras gerações.

A dança do Cacuriá tem suas raízes no tambor de crioula e é uma expressão rica da identidade cultural do Maranhão. A instituição desta data busca ampliar seu reconhecimento no município, estimulando a formação de novos grupos e garantindo espaço para sua exibição dentro das festividades de São João em Bacabal.

Vale ressaltar que em São Luís foi recentemente aprovado o Projeto de Lei da vereadora Silvana Noely (PSB), que cria o Dia Municipal do Cacuriá, e também tramita na Assembleia Legislativa do Maranhão um Projeto de Lei de autoria do deputado Zé Inácio (PT), que institui o Dia Estadual do Cacuriá.

A escolha do dia 27 de junho está diretamente ligada a Almerice da Silva Santos, mais conhecida como Dona Teté. Essa homenagem reconhece sua contribuição como uma figura central na história do Cacuriá, especialmente por sua dedicação em divulgar e promover a dança e o folclore maranhense. Dona Teté também teve uma importante atuação como coreira no Tambor de Crioula do Mestre Felipe e como rezadeira de ladainhas, dedicando-se integralmente à cultura popular após encerrar sua trajetória como empregada doméstica.

A inclusão do Cacuriá nas festividades juninas (São João) de Bacabal fortalece a integração cultural entre as manifestações locais, garantindo que a cultura popular continue tendo o destaque merecido nos eventos promovidos pelo município.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 108 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a oficialização do Cacuriá como parte integrante das festividades juninas do município. É essencial que essa manifestação cultural tenha espaço, reconhecimento e oportunidades garantidas no tradicional São João da Terra da Bacaba, promovido pela Secretaria de Cultura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

Justificativa

O resgate do Cacuriá no município de Bacabal é uma ação de fundamental importância para preservar e valorizar essa expressão cultural que representa parte significativa da identidade maranhense. Como uma dança típica que une música, movimento e tradição, o Cacuriá já teve seu destaque em nossa cidade, mas, ao longo do tempo, tem perdido espaço nas festividades juninas.

A reinserção oficial do Cacuriá nas celebrações do São João de Bacabal é uma oportunidade única de reavivar essa manifestação folclórica, garantindo seu devido reconhecimento e fomentando a cultura local. Além de promover o envolvimento da comunidade, o Cacuriá tem o potencial de enriquecer o calendário festivo do município, atraindo turistas e fortalecendo o senso de pertencimento cultural entre os moradores.

Com essa iniciativa, será possível garantir o legado cultural para as futuras gerações, promovendo uma cidade que valoriza suas raízes.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 109 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a execução de serviços de tapa-buracos na Rua 1º de Maio, no bairro da Esperança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

Justificativa

A realização de serviços de tapa-buracos na Rua 1º de Maio, localizada no bairro da Esperança, é uma medida indispensável para garantir a trafegabilidade e a segurança dos moradores e usuários desta via. Atualmente, as condições precárias da pavimentação têm causado transtornos significativos, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava ainda mais.

Esses problemas não apenas comprometem a mobilidade urbana, mas também colocam em risco a integridade física dos cidadãos e podem ocasionar danos materiais, como avarias em veículos. A execução desses serviços é uma demanda legítima da comunidade local, que espera por melhorias que assegurem qualidade de vida e acesso digno às vias públicas.

Portanto, a aplicação de serviços de tapa-buracos nesta rua demonstra o compromisso da administração pública em atender as necessidades da população e zelar pelo bem-estar de todos, promovendo melhorias fundamentais na infraestrutura urbana do município de Bacabal.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 110 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a retomada das obras de reforma do complexo esportivo e da praça da Cohab I, bem como a realização de melhorias na iluminação do referido espaço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

Justificativa

A reforma do complexo esportivo e da praça da Cohab I, juntamente com a melhoria na iluminação, é uma medida de extrema importância para promover o bem-estar e atender às necessidades da comunidade. A retomada das obras de reforma e a modernização do sistema de iluminação são fundamentais para revitalizar esse espaço, tornando-o acessível, seguro e funcional para todos.

A obra solicitada, beneficia a comunidade diretamente e fortalece os valores de inclusão, lazer e cidadania, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e incentivando a prática de esportes e atividades culturais.

Dessa forma, é urgente que sejam tomadas as devidas providências para atender às reivindicações da população, garantindo melhores condições de uso e segurança no referido espaço.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, essencial para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento da infraestrutura do município de Bacabal.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 111 / 2025

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, seja a patrocinadora oficial da Festa de São Pedro, evento emblemático da religiosidade, tradição e cultura bacabalense, realizado anualmente no dia 29 de junho no bairro Trizidela e na Rua do Cajueiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Festa de São Pedro, realizada no bairro Trizidela e na Rua do Cajueiro, é uma das tradições mais antigas de Bacabal, preservada com dedicação pela Colônia de Pescadores Z-30 e pela comunidade católica de São Pedro. No dia 29 de junho, a celebração reúne os bacabalenses em torno de uma programação diversificada que inclui manifestações de fé, como a procissão fluvial, corrida de canoas e outras atividades culturais e religiosas realizadas no Rio Mearim e na sede da Colônia.

Essa rica programação, além de promover a cultura e a religiosidade, também representa um alto investimento financeiro. Com a sensibilidade do Excelentíssimo Prefeito José Roberto Costa Santos, os custos podem ser minimizados, contando com o apoio da Prefeitura, por meio de mecanismos de incentivo disponibilizados pela Secretaria de Cultura.

Como presidente da Colônia de Pescadores Z-30, apoiadora incondicional dessa festividade que integra o calendário oficial do município e é celebrada como feriado municipal, justifico a necessidade de incentivo financeiro para garantir a continuidade dessa importante tradição, que há décadas enriquece a história e os valores culturais de Bacabal.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para viabilizar essa parceria, garantindo o sucesso da Festa de São Pedro e a preservação desse patrimônio imaterial tão valioso para nossa comunidade.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

É a justificativa

Elizabeth Matias de Sousa Barros
Elizabeth da Colônia (Vereadora/PP)

Requerimento nº 112 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a realização de uma revisão geral na iluminação pública do Residencial Santa Marina, considerando a existência de vias com lâmpadas queimadas, bem como trechos que sequer possuem postes, a exemplo da Avenida Marcone Caldas, que dá acesso ao Jardim Valéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

Justificativa

A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e qualidade de vida da população. No Residencial Santa Marina, diversas vias apresentam lâmpadas queimadas, comprometendo a visibilidade noturna e aumentando a vulnerabilidade dos moradores a situações de risco, como acidentes e ações criminosas. Além disso, há trechos que sequer contam com postes de iluminação, como é o caso da Avenida Marcone Caldas, importante via de acesso ao bairro Jardim Valéria.

Diante dessa situação, a solicitação de uma revisão geral na iluminação pública do residencial se faz necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à comunidade. A medida contribuirá significativamente para a mobilidade urbana e para a valorização do bairro, atendendo aos anseios dos moradores e promovendo um ambiente mais seguro e estruturado.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 20 / 2025

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, INDICAR ao prefeito José Roberto Costa Santos com cópia a Secretária de Educação Rosilda Alves dos Santos, que sejam empenhados esforços junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, com cópia à Secretária de Educação, Rosilda Alves dos Santos, a fim de resolver os problemas de climatização das salas de aula da Escola UEF Manoel Alves de Abreu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Em visita à Escola UEF Manoel Alves de Abreu, foi possível constatar, por meio do relato de alunos e professores, as dificuldades enfrentadas devido ao intenso calor dentro das salas de aula. As altas temperaturas têm comprometido o desempenho escolar, tornando o ambiente inadequado para o aprendizado e dificultando a concentração dos estudantes e o trabalho dos docentes.

Diante desse cenário, é essencial que sejam empenhados esforços junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, com cópia à Secretária de Educação, Rosilda Alves dos Santos, para que sejam adotadas medidas urgentes visando a climatização das salas de aula. A adequação da estrutura escolar garantirá melhores condições para o ensino e aprendizagem, proporcionando mais conforto e qualidade na educação oferecida aos alunos.

É a justificativa.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil

PROJETO DE LEI Nº 1654 / 2025

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BACABAL QUE POSSUAM FILHOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica assegurada a redução da carga horária de 25% (vinte e cinco por cento) a 50% (cinquenta por cento) para os professores servidores públicos municipais de Bacabal que comprovem ter filhos com transtorno do espectro autista (TEA), nos termos da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas disposições correlatas.

Art. 2º - A redução da carga horária será concedida de acordo com a necessidade do servidor, considerando sua situação familiar, mediante requerimento formal junto à Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de documentos comprobatórios do diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA) de seu filho.

§1º A carga horária poderá ser reduzida de forma proporcional, conforme a recomendação médica e as condições do servidor, respeitando-se os limites de redução previstos no Art. 1º.

§2º A redução de carga horária deverá ser compatível com a função desempenhada pelo servidor, sem prejuízo da qualidade do ensino e do cumprimento das metas educacionais.

Art. 3º A solicitação de redução de carga horária deverá ser renovada anualmente, com a apresentação de documentos atualizados, incluindo laudo médico que ateste a continuidade da condição do filho com autismo.

Art. 4º Os professores que se beneficiem da redução da carga horária deverão cumprir suas obrigações docentes em conformidade com os novos horários acordados, sem comprometer a regularidade das aulas, mantendo-se as condições de aprendizagem.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Art. 5º A redução de carga horária não implicará na redução de salários ou outros benefícios do servidor, devendo ser observadas as condições legais e regulamentares da categoria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa garantir um direito aos servidores públicos municipais de Bacabal, em especial aos professores, que possuem filhos com transtorno do espectro autista (TEA). A redução da carga horária permitirá que esses profissionais possam conciliar suas atividades laborais com os cuidados necessários ao desenvolvimento de seus filhos, sem prejuízo de sua remuneração e condições de trabalho.

A medida segue o princípio da dignidade da pessoa humana, conforme preconizado pela Constituição Federal, além de atender à necessidade de um ambiente educacional inclusivo e respeitador das diversidades.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 113 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que sob a responsabilidade do setor competente, que seja determinada, em caráter de urgência, a pavimentação da rua Francisco Marques de Castro (popular avenida da Estação Bambu) no Centro da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Francisco Marques de Castro, popularmente conhecida como Avenida da Estação Bambu, no Centro da cidade, é uma medida de caráter emergencial devido às condições precárias em que a via se encontra. Atualmente, a rua está praticamente intransitável, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e gerando inúmeros transtornos para os moradores, comerciantes e todos que utilizam essa importante via de acesso.

A situação agrava-se em períodos de chuva, com o surgimento de buracos e acúmulo de lama, que comprometem ainda mais a mobilidade e a segurança de quem transita pela região. Além disso, o desgaste excessivo da infraestrutura da rua prejudica o cotidiano da população e impacta negativamente o fluxo comercial e econômico do centro da cidade.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil

REQUERIMENTO Nº 114 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que sob a responsabilidade do setor competente, que seja determinada, em caráter de urgência, a perfuração de um novo poço artesiano na Vila Coelho Dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a perfuração de um novo poço artesiano na Vila Coelho Dias se faz necessária devido à crescente demanda por abastecimento de água na comunidade. Atualmente, os moradores dependem de um carro-pipa que realiza o abastecimento apenas uma vez por semana, atendendo uma rua por vez. Além disso, há semanas em que o serviço sequer é realizado, agravando ainda mais a situação e deixando diversas famílias sem acesso à água potável.

A escassez de água tem causado transtornos aos moradores, afetando diretamente suas atividades diárias e comprometendo a qualidade de vida. Além disso, a disponibilidade de um sistema eficiente de abastecimento é fundamental para a saúde pública, prevenindo doenças e garantindo condições adequadas de higiene e saneamento.

Diante desse cenário preocupante, faz-se urgente a adoção de medidas para solucionar essa situação, garantindo que a população da Vila Coelho Dias tenha acesso contínuo e de qualidade a esse recurso essencial.

É a justificativa.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil

REQUERIMENTO Nº 115 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que sob a responsabilidade do setor competente, que seja determinada, em caráter de urgência, a recuperação da Rua Raimundo Corrêa, no bairro Juçaral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Rua Raimundo Corrêa, no bairro Juçaral, encontra-se em situação precária devido ao grande número de buracos e irregularidades em seu pavimento, o que tem causado transtornos à população que reside e transita diariamente pela via. Além disso, a condição da rua tem gerado dificuldades para o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes, principalmente em dias de chuva, quando os buracos ficam ainda mais evidentes e difíceis de evitar.

Por conta desse cenário, é imprescindível que a recuperação da referida rua seja realizada com urgência, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores da localidade. A pavimentação adequada e a correção dos danos existentes são medidas necessárias para a melhoria da infraestrutura urbana, visando o bem-estar da população e o pleno funcionamento do bairro.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa, com o encaminhamento à gestão municipal para as devidas providências.

É a justificativa.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil

REQUERIMENTO N° 116 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Sr. José Roberto Costa Santos, solicitando que seja determinado, com urgência, ao setor competente a realização contínua do serviço de limpeza, bem como a implementação de contêineres de lixo nas proximidades da Praça Catulo da Paixão Cearense. A medida se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos provenientes dos estabelecimentos do setor de gastronomia, como lanchonetes, pizzarias e outros, garantindo assim a manutenção da higiene e a organização do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela condição inadequada da Praça Catulo da Paixão Cearense, que é um importante cartão postal da cidade e ponto de encontro de moradores e turistas. Diariamente, a praça amanhece com grande acúmulo de lixo, especialmente sobras provenientes dos estabelecimentos do setor de alimentação, como lanchonetes, pizzarias e outros. Este acúmulo de resíduos prejudica a imagem do local e compromete a higiene e o bem-estar da comunidade. A implementação de um serviço contínuo de limpeza e a colocação de contêineres de lixo são medidas essenciais para manter a praça limpa e atrativa, preservando sua função como um espaço público de convivência e lazer.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO N° 117 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Sr. José Roberto Costa Santos, que seja determinado, com urgência, ao setor competente a realização da operação tapa-buraco em toda a extensão da Rua Dias Carneiro, iniciando no Ramal, passando pela Avenida Getúlio Vargas, no Centro, até a Praça do Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido às precárias condições da via, que é uma das principais avenidas da cidade, responsável por um grande fluxo de veículos e pedestres. Em vários trechos, há buracos que comprometem a trafegabilidade, aumentando o risco de acidentes e danos aos veículos. Além disso, a deterioração do asfalto impacta diretamente a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos. Diante disso, é imprescindível que a operação tapa-buraco seja realizada com urgência, garantindo a melhoria da infraestrutura viária e a qualidade de vida da população.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO N° 118 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Sr. José Roberto Costa Santos, solicitando que seja determinado, com urgência, ao setor competente a realização da operação tapa-buracos no povoado Bela Vista, em pontos como em frente à Assembleia de Deus, em frente ao comércio do Marcone e em frente ao comércio do Elsinho, na avenida principal do povoado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela grave situação enfrentada pela população do povoado Bela Vista devido aos buracos na avenida principal, especialmente em pontos como em frente à Assembleia de Deus, ao comércio do Marcone e ao comércio do Elsinho. A deterioração da via tem causado transtornos não só para os motoristas, mas também para os pedestres, que, devido aos buracos, precisam recorrer às calçadas para evitar os danos nos veículos e o risco de acidentes. Os comerciantes da região também são prejudicados, pois o acesso dificultado afeta o fluxo de clientes. Além disso, os frequentadores da igreja enfrentam dificuldades para chegar ao local de culto, uma vez que são forçados a andar pelas calçadas em razão da situação da via. A operação tapa-buracos é essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da comunidade.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 119 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Sr. José Roberto Costa Santos, que seja determinado, com urgência, ao setor competente a realização da recuperação da infraestrutura da passagem de água no cruzamento das ruas Florêncio Monteiro com a Rua 02, no antigo Campo de Pouso, próximo à Praça Bom Pastor, devido à situação crítica do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido à condição crítica da passagem de água no cruzamento das ruas Florêncio Monteiro com a Rua 02, no antigo Campo de Pouso, próximo à Praça Bom Pastor. A infraestrutura danificada tem causado transtornos à população, dificultando a passagem de veículos e pedestres, além de aumentar os riscos de alagamentos e erosões, especialmente em períodos chuvosos. A recuperação dessa estrutura é essencial para garantir a segurança, a mobilidade e a preservação das vias públicas, evitando maiores prejuízos à comunidade.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO N° 120 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Sr. José Roberto Costa Santos, que seja determinado, com urgência, ao setor competente a realização da recuperação da infraestrutura da passagem de água no cruzamento das ruas Gonçalves Dias com Osvaldo Cruz, próximo ao Palácio das Baterias e à Açaiteria, no Centro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é urgente devido à grave situação da infraestrutura da passagem de água no cruzamento das ruas Gonçalves Dias com Osvaldo Cruz, próximo ao Palácio das Baterias e à Açaiteria, no Centro. A comunidade, diante da falta de uma intervenção adequada, tem recorrido até mesmo ao uso de entulhos, para minimizar os buracos e a formação de lama, mas essa medida improvisada não é suficiente para resolver o problema. A deterioração da passagem de água tem causado transtornos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar um risco para a segurança da população. A recuperação imediata dessa infraestrutura é essencial para garantir a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem à honrosa presença de VOSSA EXCELÊNCIA, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, **realizem a coleta do lixo nas Ruas: Santa Catarina, primeira e segunda travessa da Rua Dom Bosco, Bairro Novo Bacabal, neste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

Moradores das localidades reclamam que os entulhos e lixos depositados nas áreas pertencentes à comunidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a coleta, limpeza e retirada de entulhos.

A limpeza urbana é um serviço essencial e faz parte do conjunto de ações do chamado saneamento básica sendo responsabilidade da Gestão Municipal a coleta, transporte, descarte e tratamento do lixo de maneira suficiente e adequada, bem como a limpeza das ruas, entre outros, dando ao mesmo um destino final ambientalmente seguro.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Chefe do Poder Executivo Municipal e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscreve.

JAIRO DE LIRA RODRIGUES
VEREADOR PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 22/2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem à honrosa presença de VOSSA EXCELÊNCIA, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja determinado ao setor competente (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) **para que tome providências no sentido de instalar postes de iluminação pública na Rua São Pedro, Bairro Novo Bacabal, neste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania e está diretamente ligada à segurança pública, prevenindo a criminalidade no local e oportunizando melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres.

Diante do grande tráfego de pedestres e até mesmo de veículos naquela localidade, é de grande importância que seja colocado o mais rápido possível, onde se faz necessária a instalação de postes de iluminação, visto que existem vários pontos de escuridão total, trazendo uma grande insegurança aos moradores do local.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal e sua excelência prefeito Roberto Costa.

JAIRO DE LIRA RODRIGUES



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
VEREADOR PSB

Requerimento nº 121 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, que determine ao setor competente a imediata construção de uma ponte de concreto na estrada liga os povoados Lagoa Perto e Deus Vale.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

Justificativa

Atualmente, a comunidade desses povoados enfrenta sérios transtornos devido à ausência de uma ponte que possibilite a travessia segura e eficiente entre essas localidades. Durante o período de chuvas, a situação se agrava, tornando impossível o tráfego, o que dificulta a vida cotidiana dos moradores, especialmente no que tange ao transporte de pessoas, bens e serviços essenciais. A falta de infraestrutura adequada impede o acesso a serviços de saúde, educação e ao mercado, o que prejudica o desenvolvimento local e compromete a qualidade de vida da população. A construção de uma ponte de concreto não só solucionaria esse problema imediato, mas também garantiria a segurança e a mobilidade da população, além de contribuir para o crescimento e o progresso da região. Em face dessa necessidade urgente, e considerando o impacto direto na vida dos cidadãos, solicitamos que seja dada a devida atenção e prioridade a esta obra.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal para atender a esta solicitação, promovendo melhorias substanciais na infraestrutura da nossa cidade e garantindo o direito à mobilidade para os moradores dos povoados Lagoa Perto e Deus Vale.

É a Justificativa



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Requerimento nº 122 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal para que determine, ao setor competente, a imediata recuperação da camada asfáltica, com a construção de meio-fio e sarjetas, no bairro São Raimundo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

Justificativa

A recuperação da camada asfáltica, com a construção de meio-fio e sarjetas, no bairro São Raimundo é fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança dos moradores. As condições atuais das vias contribuem para o aumento do risco de acidentes, o acúmulo de água em períodos de chuva e o agravamento dos danos no pavimento, dificultando o trânsito e a mobilidade local. Dessa forma, a intervenção visa não só promover a valorização e a qualidade de vida na região, mas também prevenir problemas de saúde e segurança pública decorrentes da má conservação das vias.

É a Justificativa



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Requerimento nº 123 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, que determine ao setor competente a imediata recuperação da estrada que serve aos povoados Lagoa Perto, Deus Vale até o povoado Pinto Teixeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

Justificativa

A estrada que serve aos povoados Lagoa Perto, Deus Vale e vai até o povoado Pinto Teixeira é de suma importância para a locomoção dos moradores dessas localidades, bem como para o escoamento da produção agrícola e outros serviços essenciais. Contudo, a atual condição da via apresenta sérios problemas, como buracos e irregularidades que dificultam o tráfego seguro, prejudicando a mobilidade e causando transtornos tanto para os moradores quanto para os motoristas que utilizam a estrada diariamente. A recuperação dessa via é urgente e necessária para garantir o bem-estar da população, além de promover o desenvolvimento local, facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. A melhoria da infraestrutura viária também contribui para a valorização dos povoados e a geração de melhores condições de vida aos seus habitantes. Portanto, diante da importância da estrada para a vida de centenas de pessoas que ali residem, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, com a solicitação para que determine ao setor competente a imediata recuperação da referida estrada.

É a Justificativa



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Requerimento nº 124 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal para que determine, ao setor competente, a imediata recuperação — com empiçarramento e posterior pavimentação asfáltica — do trecho intrafegável da Rua do Arame, que conecta a Avenida dos Tucanos à Rua João Paulo II, ligando o Novo Bacabal à Vila Coelho Dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

Justificativa

A intervenção no trecho intrafegável da Rua do Arame é fundamental para melhorar a mobilidade e a segurança viária na região, considerando sua função estratégica de conectar a Avenida dos Tucanos à Rua João Paulo II, ligando o Novo Bacabal à Vila Coelho Dias. O empiçarramento, seguido da pavimentação asfáltica, garantirá uma via adequada para o tráfego, diminuindo os riscos de acidentes e facilitando o escoamento do trânsito. Essa medida contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana, promovendo melhores condições para o deslocamento dos moradores e para o desenvolvimento econômico e social da área.

É a Justificativa



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)